



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4162 - Extra, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 - **Página**
EDIÇÃO EXTRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS DE LICITAÇÃO	3
OUTROS	3
PODER LEGISLATIVO	5
ATOS DE LICITAÇÃO	5
AVISOS	5
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO XIII Nº 4162 - Extra, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 - Página
EDIÇÃO EXTRA**

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Daniela da Costa Godoi

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4162 - Extra, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 - Página 1
EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 223, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 223/2026, de 7 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.122.18.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.000,00
1.500.0000.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.122.18.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00
04.001.10.122.18.2050-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.000,00
1.500.0000.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2026.

JOSE MARCOS
CALDERAN:36
728721134

JOSE MARCOS CALDERAN

*** ** 211-**

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4162 - Extra, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 - **Página 2**
EDIÇÃO EXTRA

DECRETO Nº 224, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 224/2026, de 7 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
12.001 - GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
12.001.18.541.12.2118-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.000.000,00
2.501.0000.000000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.000.000,00
2.501.0000.000000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2026.

JOSE MARCOS
CALDERAN:36
728721134

JOSÉ MARCOS CALDERAN

..211.**

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4162 - Extra, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 - **Página 3**
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DE LICITAÇÃO

OUTROS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2026

À
KITS BRASIL BONES LTDA
CNPJ: 27.784.408/0001-58
REF: PROC. ADM. Nº 3901/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, com sede na Rua Appa, nº 120, Centro, neste ato representado pelo Sr. Alander Matheus Taube de Lima, designado gestor de Contrato por meio da Portaria nº 067/2026, no uso de suas atribuições legais e contratuais, vem pela presente, **REITERAR** os termos da Notificação nº 001/2026 a empresa **KITS BRASIL BONES LTDA**, considerando que, até a presente data, não foram integralmente atendidas as providências nela determinadas.

A Notificação Administrativa nº 001/2026 foi publicada no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2026, oportunidade em que foi concedido prazo para que a empresa promovesse a substituição dos materiais entregues em desacordo com as especificações do Edital e a regularização da documentação fiscal. Entretanto, transcorrido o prazo concedido, não houve o cumprimento integral das determinações constantes da referida notificação.

Ressalta-se que os produtos entregues permanecem em **desacordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, no Termo de Referência e na Solicitação de Fornecimento nº 983/2026**, conforme demonstrado pelas fotografias anexas, permanecendo, portanto, rejeitados pela fiscalização contratual.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

Diante do exposto, **NOTIFICA-SE** a empresa para que, no prazo improrrogável de **03 (três) dias**, contados da publicação desta notificação:

I – Proceda à retirada dos materiais rejeitados, que permanecem disponíveis para retirada no Almoxarifado Central do Município de Maracaju/MS, no endereço estabelecido no Edital;

II – Efetue a substituição integral dos produtos, entregando materiais que atendam rigorosamente às especificações técnicas constantes do Edital, Termo de Referência e proposta apresentada;

III – Após a entrega e o aceite dos novos materiais, regularize o documento fiscal, mediante a emissão da correspondente Nota Fiscal em nome do Município de Maracaju/MS, substituindo o documento anteriormente emitido de forma incorreta.

Fica a empresa advertida de que o não atendimento desta notificação no prazo assinalado acarretará a adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo a desclassificação da empresa em relação ao item adjudicado, aplicação das penalidades previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções administrativas e legais pertinentes.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Maracaju/MS, 05 de agosto de 2026

ALANDER MATHEUS THAUBE DE LIMA
Gestor de Contratp
Portaria Nº 067/2026



PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA

A **Câmara Municipal de Maracaju/MS**, através da Comissão de Contratação em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa para fornecimento de materiais de Floricultura e afins para a Câmara Municipal de Maracaju-MS.

Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail:
Assessoriadelicitacao2@camarademaracaju.ms.gov.br

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a Comissão de Contratação até o dia 10/08/2026.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Comissão de Contratação, através do e-mail:
assessoriadelicitacao2@camarademaracaju.ms.gov.br

Valor estimado das aquisições é de R\$ 24.273,35 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Maracaju/MS 07 de agosto 2026.

VOLNEI ROGERIO LANGE
Agente De Contratação



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ATA Nº 022/2026 - CMEM - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACAJU-MS

	CMEM – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACAJU-MS Criado pela Lei Municipal 2.050 de 14 de dezembro de 2021 Rua Francisco Marcondes, 301 – Centro. Fone: 3454-1167. Maracaju - MS
--	--

1 ATA Nº 022/2026
2 ATA DE POSSE DO CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
3 MARACAJU – MS – GESTÃO 2026-2030. Ao três dia do mês de agosto do ano de
4 dois mil e vinte e seis, segunda-feira, as 07horas e 30minutos, nas dependências da Sede
5 dos Conselhos de Políticas Públicas, sito à Rua Francisco Marcondes, 301 – Centro,
6 nesta cidade de MARACAJU – Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros do
7 **Conselho Municipal de Educação do Município de Maracaju/MS - CMEM**, o
8 excelentíssimo Senhor Prefeito de Maracaju José Marcos Calderan, a senhora Silvana
9 Pádua de Oliveira Perosa Secretária de Educação, com a Pauta Única de Posse dos
10 Conselheiros para o mandato de 24/07/2026 à 24/07/2030. A Mestre de Cerimônias da
11 Prefeitura Municipal de Maracaju-MS, senhora Eliane Dias, iniciou a solenidade
12 proferindo a abertura sobre a posse da composição do Conselho Municipal de Educação
13 de Maracaju-MS(CMEM), cujos membros foram nomeados por meio do Decreto nº
14 202/2026, de 24 de julho de 2026, em estrita conformidade com a Lei Municipal nº
15 2.050, de 14 de dezembro de 2021. Em seguida, convidou para compor a mesa de
16 autoridades o Prefeito Municipal, senhor José Marcos Calderan; a Presidente do
17 Conselho Municipal de Educação, senhora Adalgisa Maria Batista Moraes Cruz; e a
18 Secretária Municipal de Educação, senhora Silvana Pádua de Oliveira Perosa. Dando
19 sequência, a Mestre de Cerimônias realizou a leitura das atribuições do referido
20 conselho, conforme preconiza a Lei Municipal nº 2.050/2021, destacando: o
21 Assessoramento ao poder público municipal na formulação, acompanhamento e
22 avaliação das políticas públicas de educação; a Normatização e Deliberação, emitindo
23 pareceres sobre assuntos do Sistema Municipal de Ensino; a Fiscalização do
24 cumprimento e execução das políticas educacionais para garantia da qualidade do
25 ensino; a Gestão Democrática, promovendo a participação da comunidade escolar e da
26 sociedade civil; e a Legislação, zelando pelo cumprimento das normas educacionais e
27 orientando as instituições de ensino do município. Logo após, a Secretária Municipal de
28 Educação, senhora Silvana Perosa, fez o uso da palavra, saudando os presentes e
29 ressaltando a relevância do Conselho como amparo legal da educação. Destacou sua
30 experiência de um ano e meio em parceria com o órgão e o apoio recebido da presidente
31 Adalgisa, enfatizando que, apesar de eventuais divergências de visões, o foco mútuo
32 sempre foi a melhoria da vida de alunos e professores dentro da legalidade. Agradeceu a
33 transição feita pelo conselho anterior e desejou sucesso aos novos membros. Na
34 sequência, a Presidente do CME, senhora Adalgisa Maria Batista Moraes Cruz, fez seu
35 pronunciamento, expressando satisfação pela união entre o Conselho e a Secretaria.
36 Pontuou que as divergências de ideias trazem crescimento para a educação local e que
37 as ações do município são adequadas à legislação nacional. Relembrou sua trajetória de
38 quatro anos à frente do órgão e desejou força, união, coerência e espírito democrático
39 para o novo mandato. Posteriormente, o Prefeito Municipal, senhor Marcos Calderan,
40 discursou destacando a importância fundamental do CME entre os cerca de trinta
41 conselhos ativos no município. Salientou a eficácia das fiscalizações *in loco* e dos
42 relatórios emitidos sobre as condições prediais e demandas de ensino, os quais oferecem
43 respaldo essencial à gestão pública. Elogiou a representatividade do conselho, que inclui
44 a presidenta do SIMTREMA (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de
45 Maracaju), e reforçou que o debate e o questionamento são salutares para o objetivo



**CMEM – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MARACAJU-MS**

Criado pela Lei Municipal 2.050 de 14 de dezembro de 2021
Rua Francisco Marcondes, 301 – Centro.
Fone: 3454-1167. – Maracaju - MS

46 comum de atingir uma educação de qualidade. Ato contínuo, a Mestre de Cerimônias
47 procedeu à leitura do Termo de Posse, expedido pelo Prefeito Municipal, legitimando o
48 ato em assembleia realizada no dia 3 de agosto de 2026, às 07:30, na sede dos
49 Conselhos de Políticas Públicas de Maracaju, com vigência de mandato de 24 de julho
50 de 2026 a 24 de julho de 2030, em conformidade com o Decreto nº 202/2026 e Lei nº
51 2.050/2021. Foram formalmente empossados os seguintes membros por seus
52 respectivos segmentos: **Secretaria Municipal de Educação:** Titular: Michele Gabe
53 Barbosa, Suplente: Sandro Vilmar Cardoso Costa; **Educação Infantil do Ensino**
54 **Público:** Titular: Marcia da Silva Borges Prates Leme, Suplente: Joneci Rodrigues
55 Alvares Veiga; **Educação Infantil de Instituições de Ensino Privado:** Titular: Vago,
56 Suplente: Vago; **Ensino Fundamental:** Titular: Adalgisa Maria Batista Moraes Cruz,
57 Suplente: João Carlos Donatti; **Entidade Classista dos Professores:** Titular: Ludemar
58 Solis Nazareth Azambuja, Suplente: Elias Antonio Alves Sobrinho; **Ensino Superior:**
59 Titular: Eliane Terezinha Tulio Ferronato, Suplente: Rosane Toabe Zen; **Educação**
60 **Especial:** Titular: Simone Gloria de Sena, Suplente: Andrieli Felix dos Santos; **Zona**
61 **Rural:** Titular: Rita Renovato Assis, Suplente: Sâmara da Silva Melo; **Gestores**
62 **Escolares Municipais:** Titular: Zélio Boeira de Araújo, Suplente: Juvanete Pereira
63 Nunes. Por fim, o Prefeito Marcos Calderan proferiu a Declaração Oficial de Posse,
64 declarando formalmente empossado o Conselho Municipal de Educação, momento em
65 que a plenária aplaudiu e os presentes se organizaram para o registro da fotografia
66 oficial do grupo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual eu,
67 na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que será assinada por mim e as
68 assinaturas de todos os presentes constarão na lista de presença anexa, parte integrante
69 desta Ata.

70 Edmara Tavares de Souza – Secretária

Documento assinado digitalmente
EDMARA TAVARES DE SOUZA
Data: 03/08/2026 14:57:03-9309
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



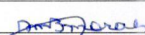
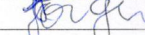
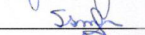
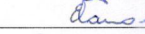
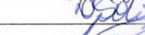
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4162 - Extra, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 - Página 8
EDIÇÃO EXTRA

 Conselho Municipal de Educação de Maracaju	Conselho Municipal de Educação de Maracaju - MS Criado pela Lei Municipal 2.050 de 14 de dezembro de 2001 Sede dos Conselhos Rua Francisco Marcondes, 301 – Centro. Fone: 3454-1167. Maracaju - MS
---	--

LISTA DE PRESENÇA ATA 022/2026, ASSEMBLÉIA REALIZADA DIA 04 DE AGOSTO DE 2026 AS 07:30 HS - POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2026-2030

NOME	ASSINATURA
1 Adalgisa m. B. m. Cruz	
2 Rita Remazoto Cruz	
3 Simone Glória de Jena	
4 ELIANE PENNONATO	
5 Jonaci Rodriguez Alhore Vierge	
6 Jorgina F. C. Azevedo	
7 Jomara de Jesus Melo	
8 Elias Antonio Alves Sobrinho	
9 Juvante Sônia Nunes	
10 Ezequiel Bezerra de Araújo	
11 Maria da Silva B. P. Carne	
12 Silvana Balsa de P. Rosa	
13 José Marcos Calderon	
14 João Carlos Donatti	
15 Michele Gabe Barbosa	
16 Luísimar Sales Nogueira Aguiar	
17 SANDRO V. C. COSTA	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	



CMEM – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACAJU-MS

Criado pela Lei Municipal 2.050 de 14 de dezembro de 2021
Rua Francisco Marcondes, 301 – Centro.
Fone: 3454-1167. _ Maracaju - MS

ATA Nº 023/2026

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniram-se na Sede dos Conselhos de Políticas Públicas, sito à Rua Francisco Marcondes, 301 – Centro, nesta cidade de MARACAJU – Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal de Educação do Município de Maracaju/MS – CMEM** tendo como pautas: **1) Apresentação de Demandas Gestão Anterior. 2) Alinhamentos de Trabalhos, Apresentação do Cronograma de reuniões ordinária; 3) Eleição do Presidente e Vice-presidente; 4) Eleição das Câmaras de Legislação e Normas e Câmara da Educação Básica; 4) Assuntos Gerais.** Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1- Adalgisa Maria Batista Moraes Cruz (representante do Ensino Fundamental); 2- Zélio Boeira de Araújo (representante dos Gestores Escolares Municipais), 3- Simone Gloria de Sena (representante da Educação Especial), 4- Marcia da Silva Borges Prates Leme (representante da Educação Infantil do Ensino Público), 5- Eliane Terezinha Tulio Ferronato (representante do Ensino Superior), 6- Rita Renovato Assis (representante do Ensino da Zona Rural), 7- Ludemar Solis Nazareth Azambuja (representante da Entidade Classista dos Professores). A senhora Adalgisa iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Justificou a ausência da conselheira Michele Gabe Barbosa (representante da Secretaria Municipal de Educação), e lembrou a importância e a necessidade de comunicar previamente eventuais faltas para que os respectivos suplentes sejam devidamente convocados a tempo, ressaltando que, na ausência do titular, o suplente possui direito a voto. **1) Apresentação de Demandas Gestão Anterior:** Iniciando as pautas do dia, a Senhora Adalgisa fez questão de apresentar aos novos conselheiros uma demanda remanescente da gestão passada, visando mantê-los informados e cientes das ações do órgão. Informou que, após contatos com a direção da Escola Municipal Júlio Miller, no distrito de Vista Alegre, o Conselho recebeu o Ofício nº 04/2026 emitido pela referida unidade escolar. Diante do exposto no documento da escola, foi lido e apresentado a todos os presentes o **Ofício Circular nº 047/2026/CME**, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação e destinado ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Administração de Maracaju-MS. O documento solicita providências urgentes quanto ao sistema de internet nas unidades de ensino do distrito de Vista Alegre (Escola Municipal Júlio Müller e CEI Joana Sayd), devidamente fundamentado nas diretrizes da Lei Federal nº 14.533 (Política Nacional de Educação Digital) e no Decreto Federal nº 11.713/2023 (Estratégia Nacional de Escolas Conectadas). Dando prosseguimento aos relatos, a Senhora Adalgisa reportou que, no encerramento das atividades do mandato anterior (em 29 de julho), foi realizada uma reunião intersetorial com a presença das secretárias de Educação, Administração e Obras, além do vereador Catito. O objetivo do encontro foi apresentar os relatórios de avaliação institucional elaborados pelo Conselho durante as visitas às escolas municipais para os processos autorizativos de funcionamento. Ressaltou-se aos conselheiros que muitas pendências estruturais permaneciam sem solução mesmo após prazos estipulados anteriormente. Na ocasião, as autoridades assinaram o documento de recebimento das demandas, cientificando-se das necessidades e do prazo de autorização de funcionamento de cada unidade escolar. **2) Alinhamentos de Trabalhos, Apresentação do Cronograma de reuniões ordinária de agosto à dezembro do ano**



CMEM – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACAJU-MS

Criado pela Lei Municipal 2.050 de 14 de dezembro de 2021
Rua Francisco Marcondes, 301 – Centro.
Fone: 3454-1167. _ Maracaju - MS

46 **de 2026:** A senhora Adalgisa explicou o funcionamento das Câmaras do Conselho
47 (Educação Básica, Legislação e Normas, e Câmara Conjunta), informando que os
48 trabalhos costumam ser desenvolvidos de forma colaborativa. Reforçou-se o
49 compromisso com o Código de Ética, Regimento Interno, Lei de Criação do CME e
50 mencionou ainda a necessidade de futuras adequações e reformulações no Sistema
51 Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Educação. Por fim, apresentou
52 o calendário prévio de reuniões até o final do ano, com previsões de dois encontros
53 mensais às quartas-feiras no período vespertino (das 13h às 17h), informou-se, ainda,
54 que o cronograma será compartilhado no grupo de WhatsApp do CMEM, ficando as
55 datas assim definidas: **Agosto:** 26/08/2026; **Setembro:** 02/09, 16/09 e 30/09/2026;
56 **Outubro:** 07/10 e 28/10/2026; **Novembro:** 11/11 e 25/11/2026 e **Dezembro:**
57 02/12/2026, ressaltando a importância do cumprimento dos horários para garantir o bom
58 andamento dos trabalhos e a assiduidade dos membros. **3) Eleição do Presidente e**
59 **Vice-presidente;** **4) Eleição das Câmaras de Legislação e Normas e Câmara da**
60 **Educação Básica:** Na sequência das pautas do dia, a senhora Adalgisa, após explicar o
61 funcionamento e as funções das Câmaras, colocou seu nome à disposição como
62 candidata à presidência para apreciação e votação. Informou que o pleito poderia
63 ocorrer por voto secreto ou por aclamação. Não havendo outros candidatos manifestos,
64 os presentes concordaram, por unanimidade, em elegê-la presidente por aclamação. Ao
65 contínuo, o conselheiro Zélio apresentou sua candidatura ao cargo de vice-presidente,
66 momento em que a conselheira Ludemar também manifestou interesse em concorrer à
67 mesma vaga. Após debates acerca da participação da conselheira Ludemar na Câmara
68 de Legislação e Normas, ela concordou em compor a referida câmara, resultando na
69 definição do senhor Zélio Boeira de Araújo como vice-presidente. Na sequência,
70 passou-se à escolha das presidências e membros das Câmaras, cuja composição foi
71 aprovada por aclamação da seguinte forma: Câmara de Educação Básica: Rita Renovato
72 Assis como presidente, Eliane Terezinha Tulio Ferronato e Márcia da Silva Borges
73 Prates Leme como membros; Câmara de Legislação e Normas: Simone Glória de Sena
74 como presidente, Michele Gabe Barbosa e Ludemar Solis Nazareth Azambuja como
75 membros. Em suma, a composição da Mesa Diretora e das Câmaras Técnicas ficou
76 consolidada da seguinte forma: na Mesa Diretora, **PRESIDENTE:** Adalgisa Maria
77 Batista Moraes Cruz; **VICE-PRESIDENTE:** Zélio Boeira de Araújo; na **CÂMARA**
78 **DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** Rita Renovato Assis atuará como Presidente, tendo as
79 senhoras Eliane e Márcia como membros; e na **CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E**
80 **NORMAS,** Simone Glória de Sena exercerá a Presidência, com as senhoras Michele e
81 Ludemar como membros. Dando por concluídas as discussões do dia, os trabalhos
82 foram dados por encerrados. A presente Ata será assinada pela Presidente. As
83 assinaturas dos demais conselheiros constarão na lista de presença anexa, parte
84 integrante desta Ata.

85 Adalgisa Maria Batista Moraes Cruz – Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADALGISA MARIA BATISTA MORAES CRUZ
Data: 06/08/2026 16:09:56-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>



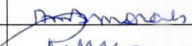
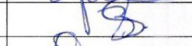
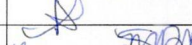
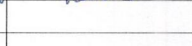
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4162 - Extra, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 - **Página 11**
EDIÇÃO EXTRA

 Conselho Municipal de Educação de Maracaju	Conselho Municipal de Educação de Maracaju - MS Criado pela Lei Municipal 2.050 de 14 de dezembro de 2001 Sede dos Conselhos Rua Francisco Marcondes, 301 – Centro. Fone: 3454-1167. Maracaju - MS
--	--

LISTA DE PRESENÇA ATA 023/2026, REUNIÃO REALIZADA DIA 05 DE AGOSTO DE 2026 AS 18 HS.

NOME	ASSINATURA
1 Adalgisa M ^{re} B. M. Cruz	
2 Rita Renato Cruz	
3 ELIANE FERREIRA	
4 Felice Beuna de Araújo	
5 Simone Glória de Sena	
6 Marcia da Silva G. Hater Bone	
7 Eudemar dos Santos Aguiar	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4162 - Extra, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 - **Página 12**
EDIÇÃO EXTRA

TERMO DE POSSE 42-2026 - CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MARACAJU-MS
RUA FRANCISCO MARCONDES, 301 CENTRO
TEL 67 3454-1167
EMAIL. conselhos@maracaju.ms.gov.br

TERMO DE POSSE – 42-2026

Eu, **José Marcos Calderan**, Prefeito Municipal de Maracaju Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais a mim conferidas, venho por meio deste, dar Posse aos Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Educação abaixo relacionados, de acordo com Decreto Municipal nº 202/2026 de 24 de julho de 2026, na Assembléia realizada no dia **03 de agosto de 2026, segunda-feira, às 07h30**, tendo como local Sede dos Conselhos de Políticas Públicas de Maracaju-MS, onde todos se comprometem respeitar a Lei nº 2.050, 14 de dezembro de 2021 do Conselho Municipal da Educação de Maracaju, para o mandato de 24/07/2026 até 24/07/2030.

Segmento	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Michele Gabe Barbosa	Sandro Vilmar Cardoso Costa
Educação Infantil do Ensino Público	Marcia da Silva Borges Prates Leme	Joneci Rodrigues Alvares Veiga
Educação Infantil de Instituições de Ensino Privado	VAGO	VAGO
Ensino Fundamental	Adalgisa Maria Batista Moraes Cruz	João Carlos Donatti
Entidade Classista dos Professores	Ludemar Solis Nazareth Azambuja	Elias Antonio Alves Sobrinho
Ensino Superior	Eliane Terezinha Tulio Ferronato	Rosane Toabe Zen
Educação Especial	Simone Gloria de Sena	Andrieli Felix dos Santos
Zona Rural	Rita Renovato Assis	Sâmara da Silva Melo
Gestores Escolares Municipais	Zélio Boeira de Araújo	Juvanete Pereira Nunes

José Marcos Calderan
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4162 - Extra, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 - **Página 13**
EDIÇÃO EXTRA

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA E CÂMARAS DO CMEM - 01-2026



Conselho Municipal de Educação de Maracaju - MS
Criado pela Lei Municipal 2.050 de 14 de dezembro de 2001
Sede dos Conselhos
Rua Francisco Marcondes, 301 – Centro.
Fone: 3454-1167. Maracaju - MS

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA E CÂMARAS DO CMEM - 01-2026

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Maracaju – MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho **Lei nº 2050/2021 de 14/12/2021**, em estrita conformidade com o **Decreto de Nomeação nº 202 de 24/07/2026**, respaldada pelo **Termo de Posse nº 42/2026 de 03 de agosto de 2026** assinado pelo Excelentíssimo Prefeito José Marcos Calderan, e subsidiada pelas normas estabelecidas no seu **Regimento Interno, especificamente em seu Capítulo IV, Seção I, Artigo 5º e Seção II, Artigo 13**, considerando ainda as deliberações registradas na **Ata nº 022** da Reunião Ordinária de Posse realizada aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 07 horas e 30 minutos,

RESOLVE:

Fica tornada pública a composição consolidada da Mesa Diretora e das Câmaras Técnicas do Conselho Municipal de Educação de Maracaju – MS para o mandato correspondente à **Gestão 2026-2030**, estruturada na seguinte conformidade:

MESA DIRETORA	PRESIDENTE: Adalgisa Maria Batista Moraes Cruz VICE-PRESIDENTE: Zélio Boeira de Araújo
CEB - CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PRESIDENTE: Rita Renovato Assis MEMBROS: - Eliane Terezinha Tulio Ferronato - Marcia da Silva Borges Prates Leme
CLN - CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS	PRESIDENTE: Simone Glória de Sena MEMBROS: - Michele Gabe Barbosa - Ludemar Solis Nazareth Azambuja

Documento assinado digitalmente
gov.br ADALGISA MARIA BATISTA MORAES CRUZ
Data: 07/08/2026 15:11:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adalgisa Maria Batista Moraes Cruz
Conselheira-Presidente do CME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4162 - Extra, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 - Página 14
EDIÇÃO EXTRA



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Clínica da Mulher	3454-1690
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
Hospital Municipal	3454-1721
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569